



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22070001/25 - CONTRATO N° 20260002 -
ORIGEM: Pregão N° 2025081801PERP- **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - **CONTRATADA(O).....:** GLAUANE CARLOS VIEIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.663,00 (mil, seiscentos e sessenta e três reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.04.122.0078.2.109 - Gerenciamento da Secretaria da Juventud , Esporte e Lazer SEJUVEL], R\$ 1.408,00 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e Cozinha, R\$ 255,00 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Limpeza e Produtos de Higienização - **VIGÊNCIA:** 07 de janeiro de 2026 a 07 de janeiro de 2027 - **DATA DA ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Edição N.º 1881

PORTEIRA Nº 013/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia MARIA ELIZABETE ALVES DE FREITAS, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança na SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – D.O.M., Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 1.133/2022, de 28/12/2022 (D.O.M. 28/12/2022) e na Lei Municipal nº 1.208/2024 de 22/10/2024 (D.O.M. 22/10/2024) que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia MARIA ELIZABETE ALVES DE FREITAS, portador(a) do CPF nº 015.XXX.003-XX, para ocupar o Cargo em Comissão ou Função de Confiança de COORDENADOR(A) DE MEIO AMBIENTE, lotado(a) na SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) e suas alterações posteriores.

Art. 2º – Para o cumprimento ao que determina o artigo, por se tratar de cargo de provimento em comissão ou função de confiança de direção e assessoramento superior, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, tem suas obrigações e atribuições definidas na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-
se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara,
em 07 (sete) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PORTEIRA Nº 014 /2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a REVOCAGÃO da PORTARIA Nº011/2026, que determina a designação do servidor municipal MARCOS FELIPE DIÓGENES DOS SANTOS para ocupar o Cargo de DIRETOR DE DIVISA DE TRIBUTOS E IMOBILIARIO, junto ao DEPARTAMENTO IMOBILIÁRIO E TRIBUTÁRIO, vinculado à SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO E FINANÇAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 29/01/2022, e ainda, conforme autorização

contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Determina a REVOCAGÃO da Portaria nº011/2026 de 06 de janeiro de 2026, que tinha por objetivo designar o servidor Municipal Senhor MARCOS FELIPE DIÓGENES DOS SANTOS, Matrícula nº 00060614 portador do CPF nº 071.XXX.363-XX, Carteira de Identidade RG nº 200XXXX0902 SSPDS-CE, para ocupar cargo ou função DIRETOR DE DIVISA DE TRIBUTOS E IMOBILIARIO, no DEPARTAMENTO IMOBILIÁRIO E TRIBUTÁRIO, vinculado à SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO E FINANÇAS, com todos os poderes, competência e obrigações necessários para executar os serviços que lhe são atribuídos, como determina a legislação por NÃO SER PERMITIDO O ACÚMULO DE CARGOS, como está na lei Orgânica Municipal, bem como na Constituição Federal.

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria nº011/206 de 06 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 07 (sete) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22070001/25 - CONTRATO Nº 2026002 - ORIGEM: Pregão Nº 2025081801PERP-CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - CONTRATADA(O).....: GLAUANE CARLOS VIEIRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 1.663,00 (mil, seiscentos e sessenta e três reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.04.122.0078.2.109 - Gerenciamento da Secretaria da Juventud , Esporte e Lazer SEJUVEL], R\$ 1.408,00 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Copo e Cozinha, Material de Copo e Cozinha, R\$ 255,00 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Limpeza e Produtos de Higienização - VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2026 a 07 de janeiro de 2027 - DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2026.
Portaria nº 001/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260002
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025081801PERP
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Edição N.º 1881

DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O Sr JOSÉ JACKSON BOTÃO CAVALCANTE, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, como CONTRATANTE e GLAUANE CARLOS VIEIRA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, Matrícula N.º 0002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 07 de janeiro de 2026

JOSÉ JACKSON BOTÃO CAVALCANTE
SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
GESTOR(A) DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22070001/25 - CONTRATO N.º 20260003 - ORIGEM: Pregão N.º 2025081801PERP-CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O).....: GLAUANE CARLOS VIEIRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 394,50 (trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1301.15.122.0052.2.123 - Gerenciamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - VIGÊNCIA: 07 de janeiro

de 2026 a 07 de janeiro de 2027 - DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2026.

Portaria n.º 001/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato

n.º:

20260003

Ref. Processo: PREGÃO N.º 2025081801PERP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O Sr FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, como CONTRATANTE e GLAUANE CARLOS VIEIRA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RUBIANA ALVES DA SILVA, Matrícula N.º 60701, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 07 de janeiro de 2026

FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
GESTOR(A) DO CONTRATO